



Considerações sobre o sistema de alinhamento em Tenetehára

*Fábio Bonfim Duart*¹

Resumo

Este artigo examina o sistema de cisão de Caso na língua Tenetehára, no intuito de determinar a fonte de valoração do Caso absolutivo em predicados intransitivos e estativos. A proposta advogada é que o rótulo absolutivo corresponde ao Caso acusativo, que é valorado uniformemente pelo núcleo *v*º a sujeitos de verbos intransitivos e a objetos diretos. Em conformidade a essa hipótese, absolutivo serve apenas como um rótulo descritivo, pois não difere substancialmente do Caso acusativo na língua Tenetehára. Em suma, propõe-se que o parâmetro sintático que distingue o Tenetehára de línguas acusativas e ergativas está relacionado ao fato de haver dois Casos estruturais ativos: o nominativo e o acusativo. Isso significa dizer que os núcleos *T*º e *v*º podem ser atribuidores de Caso estrutural (i.e. nominativo e acusativo, respectivamente) em construções inacusativas e estativas. A consequência imediata dessa análise é que o sistema de Caso do Tenetehára viola a generalização de Burzio (1986). Faz-se importante observar que a identificação do Caso absolutivo com o acusativo se dá apenas em línguas com sistema de Caso cindido, como é a situação proposta para o Tenetehára. Por sua vez, há muitas línguas ergativas em que o Caso absolutivo é uniformemente valorado pelo núcleo *T*º, equivalendo a nominativo.

Palavras-chave: Caso Abstrato. Ergatividade. Caso Absolutivo. Tupi-Guarani. Tupi.

Abstract

This paper examines the Tenetehára split-S system in order to determine the source of the absolutive Case in intransitive and transitive predicates. The proposal is that the

¹ Professor Associado III da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq – Nível 2. Página na internet: www.letras.ufmg.br/fbonfim. Este trabalho é resultado de uma pesquisa em andamento, intitulada *Ergatividade em Línguas Indígenas Brasileiras* e suas consequências para a teoria de caso, o qual integra um projeto maior, apoiado pelo CNPq (Processo 302674/2009-8). Esse projeto conta ainda com apoio de uma bolsa de pesquisa, financiada pela FAPEMIG (projeto número 19901) e com o apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (PRPq/UFMG). Parte da produção alcançada por este projeto pode ser acessada nos seguintes portais www.letras.ufmg.br/portal_lali e www.letras.ufmg.br/fbonfim.



label absolutive corresponds to the structural accusative Case that is uniformly assigned by the head v^o to intransitive subjects and objects. According to this hypothesis, these arguments always move to Spec-vP. In line with this analysis, I contend that absolutive Case is just a descriptive label, inasmuch as it does not differ from accusative Case. The proposal advocated in this paper is that the syntactic parameter that distinguishes Tenetehára from accusative and ergative languages has to do with the fact that the heads T^o and v^o can be potential case assigners in intransitive and stative predicates. This property explains why the structural Case of intransitive subjects can be, in principle, either the nominative or the accusative in Tenetehára grammar. In sum, one is led to claim that Tenetehára Case system violates Burzio's generalization (1986). It is important to point that absolutive only corresponds to accusative in Split-S languages like Tentehára. However, there are ergative languages in which absolutive Case is uniformly valued by the head T^o .

Keywords: Abstract Case. Ergativity. Absolutive Case. Tupi-Guarani. Tupi.

1 Introdução

Este artigo objetiva a análise do sistema de realização de Caso abstrato na língua Tenetehára. Para tal, será avaliado o sistema de atribuição de Caso (i) em orações principais cujo objeto vem realizado por meio de pronomes de primeira [+ego] e segunda pessoa [+tu]; (ii) em orações intransitivas cujo núcleo do predicado possui verbos monoargumentais de várias subclasses semânticas (estativos/descritivos, (in)acusativos e inergativos); e, por fim, (iii) em orações encaixadas temporais que, em geral, exibem o complementizador *mehe* em posição posposta aos constituintes nucleares do predicado, situações em que emerge a ordem [SOV [mehe]]. Outro propósito é averiguar se o núcleo atribuidor do Caso estrutural aos argumentos nucleares (O) e (S), em sentenças transitivas e intransitivas, é o mesmo ou se esse Caso é atribuído por núcleos funcionais distintos. Um terceiro intuito é mostrar que o argumento nuclear dos “ditos” verbos inacusativos podem sim receber Caso acusativo do núcleo v^o , diferentemente do que ocorre em línguas nom/acc, em que os predicados inacusativos são incapazes de licenciar esse Caso a seu argumento nuclear.



Evidências a favor dessa análise advêm da distribuição morfossintática que se observa entre duas séries de marcadores pronominais. Há uma série que só codifica sujeitos de verbos transitivos e de verbos intransitivos eventivos em orações raízes, os quais serão aqui identificados, doravante, como Série 1. Existe ainda outra série que só codifica sujeitos de verbos estativos e objetos de verbos transitivos em orações principais e subordinadas, os quais serão, doravante, rotulados de Série 2, conforme mostra o Quadro 1:

Quadro 1 – Prefixos Nominativos

Série 1: Prefixos Nominativos		
	Singular	Plural
Primeira Pessoa	a-	xi-/za- <i>inclusivo</i> uru- <i>exclusivo</i>
Segunda Pessoa	(e)re	pe-
Terceira Pessoa	u- ∞ w- ∞ o-	

Fonte: Elaborado pelo próprio autor

Quadro 2 – Clíticos Pronominais Absolutivos

Série 2: Clíticos Pronominais Absolutivos		
	Singular	Plural
Primeira Pessoa	<i>he</i>	<i>zane</i> _{inclusivo} <i>ure</i> _{exclusive}
Segunda Pessoa	<i>ne</i>	<i>pe</i>
Série 2: Prefixos Absolutivos		
Terceira Pessoa	<i>h- ∞ i-</i>	

Fonte: Elaborado pelo próprio autor

A proposta teórica desenvolvida na seção cinco é a de que a distribuição sintática da série 2 está diretamente correlacionada com os *slots* em que ocorre a valoração de Caso absoluto (acusativo) durante a computação sintática de sentenças transitivas e intransitivas. Mais precisamente, a teoria que se



desenvolve neste estudo é a de que os marcadores absolutivos (os clíticos pronominais e os prefixos), quando figuram no domínio do vP, entram na derivação sintática com o traço ininterpretável de Caso absolutivo (=acusativo) a ser valorado pelo núcleo v^o . Note que esta proposta não assume que Caso absolutivo seja valorado no domínio C-TP em Tenetehára, mas, ao contrário, propõe-se que esse caso seja licenciado no domínio de vP. A razão advém do fato de os marcadores absolutivos nunca ocuparem posições sintáticas no domínio C-TP, situação que explica a razão por que os marcadores absolutivos estão sempre em distribuição complementar em relação aos prefixos pessoais (nominativos) da Série 1, o quais podem ocorrer em verbos auxiliares.

O artigo está organizado em cinco seções, a saber: na segunda seção, apresenta-se o aporte teórico que ancorará a análise; na terceira seção, apresentam-se os dados linguísticos relevantes do sistema nominativo; na quarta seção, retomam-se os dados do sistema de alinhamento absolutivo em orações subordinadas temporais; na quinta seção, detalha-se a proposta teórica. Por fim, na última seção, tecem-se as considerações finais

2 Aporte Teórico

No âmbito da literatura linguística, assume-se que as línguas permitem várias estratégias morfossintáticas para a indicação do Caso dos argumentos nucleares. Essa marcação pode dar-se de diversas maneiras, a saber:

- (i) por meio da realização de afixos na morfologia verbal para codificar tanto o D/NP sujeito quanto o D/NP objeto;
- (ii) pela realização de afixo casuais nos D/NPs em função de sujeito e de objeto;
- (iii) por intermédio do estabelecimento de uma ordem sintática fixa entre esses argumentos.

Nas próximas subseções, ancorando-se em pressupostos da teoria de Caso, retomam-se algumas propostas teóricas, assumidas no âmbito da



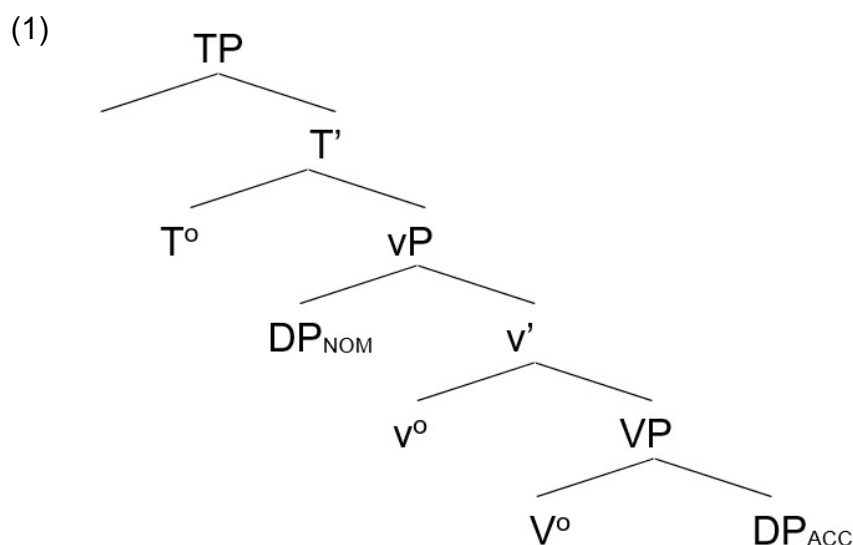
gramática gerativa, de como se dá o mecanismo de valoração do Caso abstrato do sujeito e do objeto em línguas que exibem construções acusativas, ergativas e dativas. Este estudo inicia, então, com a análise do sistema de valoração de Caso abstrato em línguas acusativas.

2.1 Sistema de Valoração de Caso em Línguas Nominativo/Acusativo

Em relação a sistemas que apresentam o alinhamento de Caso nominativo-acusativo, a hipótese que vem sendo adotada, no âmbito do programa minimalista, é a de que o Caso ativo é, via de regra, o nominativo. Esse Caso é atribuído ao sujeito (A)² de verbos transitivos e ao sujeito (S) de verbos monoargumentais. Estar ativo significa que o argumento (S) do verbo intransitivo receberá o Caso nominativo do núcleo funcional T⁰, e não o Caso estrutural atribuído pelo núcleo v⁰, como é a situação de muitas línguas que exibem o sistema ergativo-absolutivo. Que o Caso ativo³ é mesmo o nominativo pode ser notado pela estrutura arbórea apresentada em (1) em que o sujeito do verbo transitivo recebe o Caso nominativo do núcleo T⁰ e não o acusativo:

2 Dixon (1979, 1994) propõe o índice (A) para referir-se a DPs que ocupam a posição sintática de sujeito de verbos transitivos, em geral os de ação; o rótulo (S) para indicar DPs sujeitos dos verbos intransitivos, independentemente do fato de este DP ser ou não o sujeito de verbos inergativos e inacusativos; e o termo (O) a DPs que exercem a função de objeto direto a verbos transitivos.

3 Conforme Otsuka (2006, p. 84–86), “[...] the difference between accusative and ergative systems reduces to the choice of “active” Case, i.e., the Case that is activated in intransitive constructions: T-Case in accusative languages and V-Case in ergative languages. [...] In accusative languages, [...] the sole argument of an intransitive verb bears T-Case, the active Case in the system. In contrast, in ergative languages, it is T-Case that becomes inert. Consequently, the subject of an intransitive verb receives V-Case [...]”. Note que essa assunção serve apenas para línguas ergativas em que T⁰ não está ativo. Há, todavia, línguas ergativas como o Kuikuro e o Dyrirbal em que o núcleo T⁰ está sim ativo, enquanto o núcleo v⁰ não está ativo a valorar Caso estrutural.



A hipótese que vem sendo formulada na literatura recente (OTSUKA, 2006, p. 85) é a de que, nos sistemas nominativos, o Caso ativo é o nominativo. Assim sendo, esse Caso fica disponível tanto ao sujeito (A) de verbos transitivos quanto ao sujeito (S) de verbos monoargumentais, conforme mostra a representação a seguir:

LÍNGUAS NOMINATIVAS

Se C1_{nominativo} estiver ativo

(a) V_{transitivo} (C1_{nom}, C2_{acc})

(b) V_{intransitivo} (C1_{nom})

Estar ativado, neste estudo, significa que o único argumento (S) do verbo intransitivo, independentemente do fato de esse argumento ser o DP com a propriedade semântica de [+afetado] ou o DP com a propriedade de [+agente], terá seu traço de Caso nominativo valorado pelo núcleo funcional T°, e não pelo núcleo v°. Assume-se, no decorrer deste texto, a intuição de que a valoração de Caso ocorre por uma operação agree que se dá entre o núcleo

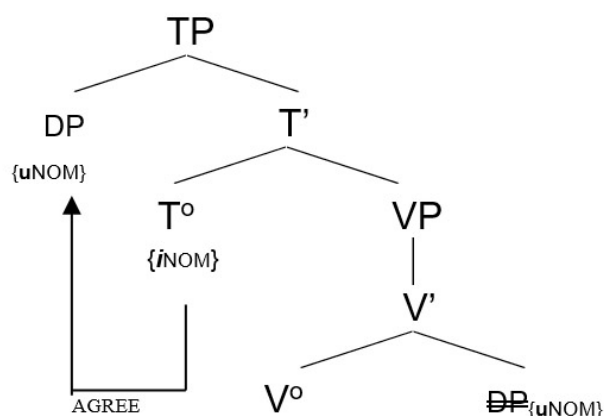


de uma categoria funcional e um alvo que contenha um traço ininterpretável. Esse núcleo pode equivaler às categorias T^0 ou v^0 e o traço ininterpretável em jogo corresponde ao traço de Caso ininterpretável que os DPs carregam. Essa ideia está em consonância com o que propõe o programa minimalista⁴. Conforme Chomsky (1998, p. 53–57, tradução nossa), a

[...] importância da distinção entre traços formais interpretáveis e ininterpretáveis não foi reconhecida até muito recentemente, no curso da atividade do programa minimalista. Ela parece ser central à configuração geral da linguagem. [...] traços formais ininterpretáveis são de fato o mecanismo que implementa a propriedade de deslocamento. [...] são exigidos como um mecanismo para satisfazer as condições de legibilidade impostas pela arquitetura geral da mente/cérebro, pelas propriedades do aparato de processamento e pelos sistemas do pensamento.

Que o Caso ativo em línguas acusativas é mesmo o nominativo pode ser notado pela derivação sintática apresentada na estrutura arbórea em (2). Nessa configuração, o único argumento (nuclear) do verbo intransitivo tem seu traço de Caso (=nominativo) valorado pela operação *agree* que se dá entre o núcleo T^0 e o DP que, em geral, pode ou não mover-se para a posição de sujeito:

(2)



4 Para mais detalhes sobre essa proposta, remeto o leitor a Chomsky (1995, 1998, 1999) (2001), Adger (2003), Aldridge (2008), dentre outros.



Nas propostas mais recentes, no âmbito da teoria de Caso, argumenta-se que a diferença entre sistemas nominativo-acusativos, por um lado, e sistemas ergativos, por outro, reduz-se à escolha de qual Caso que vai estar “ativo”⁵. Mais precisamente, depende do Caso que é ativado nas construções intransitivas. Essa hipótese tem como consequência o fato de o núcleo v^o não ser projetado nas construções inacusativas para valorar o Caso do argumento interno, de modo que este argumento tem seu Caso valorado pelo núcleo T^o nas línguas nominativo-acusativas. Segundo esta análise, os verbos inacusativos são defectivos pelo fato de não projetarem o nível vP. Note que este nível vP deverá ser sempre projetado nas construções intransitivas em que o Caso acusativo é valorado em sistemas de Caso como o do Tenetehára, qualquer que sejam as propriedades semânticas de S nesse sistema. Será, portanto, justamente essa a propriedade que consiste na violação à generalização de Burzio.

Ademais, a designação “inacusativo” decorre justamente do fato de os verbos inacusativos, embora c-selecionarem um DP argumento interno, são inaptos quanto a poderem ter o Caso desse DP valorado internamente à primeira fase, mais precisamente na posição de Spec de vP. Em consonância com Chomsky (2004), o nível lexical VP, em que são gerados os verbos inacusativos, não constitui uma fase forte, uma vez que o núcleo V^o não valoriza Caso estrutural nem apresenta estrutura argumental plena. Nesse sentido, o que as línguas nominativas fazem em contextos em que vP não participa da valoração do Caso ao argumento de inacusativos⁶ é selecionar o Caso não

5 Conforme Otsuka (2006, p. 85), “[...] the difference between accusative and ergative systems reduces to the choice of “active” Case, i.e., the Case that is activated in intransitive constructions: T-Case in accusative languages and V-Case in ergative languages. [...] In accusative languages, [...] the sole argument of an intransitive verb bears T-Case, the active Case in the system. In contrast, in ergative languages, it is T-Case that becomes inert. Consequently, the subject of an intransitive verb receives V-Case [...]”

6 Observa-se o que afirma Chomsky (1998, p. 9) sobre essa hipótese: “[...] v* is the functional head associated with full argument structure, transitive and experiencer constructions, and is one of several choices for v, which may furthermore be the element determining that the selected root is verbal”.



marcado, o qual equivale ao nominativo. A intuição é que o Caso nominativo, sempre que possível, tem prioridade em relação ao Caso acusativo⁷. Os dados a seguir ilustram tal situação, já que os sufixos de Caso nominativo {-us} figura no sujeito (A) e no sujeito (S). Alinhar aqui significa que os referidos argumentos são marcados morfologicamente por meio do mesmo morfema de Caso, conforme se vê pelos exemplos a seguir:

Latim

(3) *lup-us* *agn-um* *uide-t*
lobo-nom⁸ codeiro-ACC ver-3
“O lobo vê o cordeiro”.

(4) *lup-us* *veni-t*
lobo-nom vir-3
“O lobo vem”.

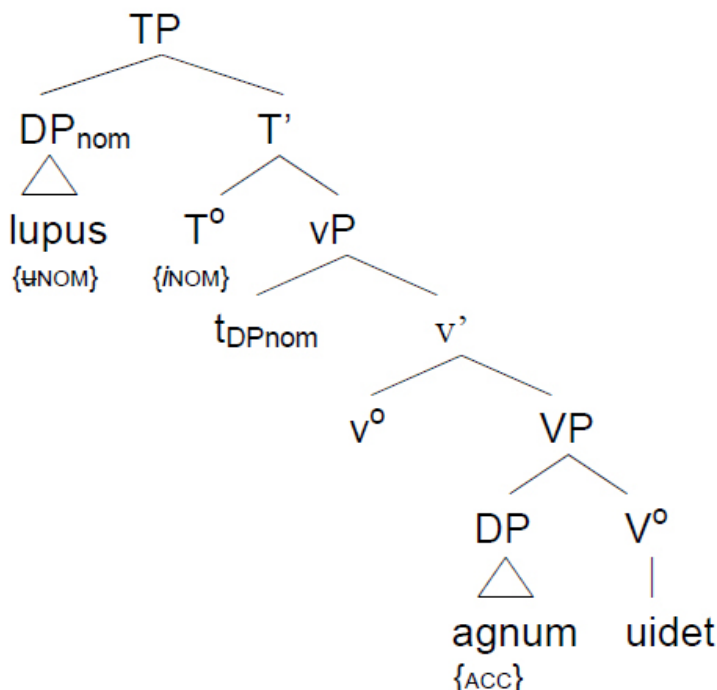
A proposta, amplamente assumida no âmbito da literatura sobre teoria de Caso, é a de que a derivação das sentenças transitivas e intransitivas em línguas nominativo-acusativas dá-se por meio do movimento do sujeito para a posição de SPEC-TP, enquanto o objeto recebe Caso estrutural interno a VP. Durante a derivação, o objeto pode permanecer *in situ* ou pode mover-se para a borda do vP. Assim sendo, a derivação completa da sentença (3) pode dar-se com o objeto recebendo Caso acusativo *in situ*, conforme demonstra a derivação em (5):

7 Woolford (2003a, p. 307) postula o seguinte: “[...] some principle causes nominative Case to be selected instead of accusative, when either Case could be licensed on an object”. [...] “The intuitive idea of this proposal is simple: if an object can be licensed for nominative or accusative, it will surface with nominative, because the grammar prefers a less marked Case over a more marked Case [...]”.

8 Os seguintes símbolos e seus respectivos significados são utilizados nas glosas dos dados das línguas: ABS: Caso absolutivo; ACC: Caso acusativo; ANT: morfema de antipassiva; COMP: complementizador; CONT: aspecto progressivo; DAT: Caso dativo; DESID: morfema de modo desiderativo; ERG: Caso ergativo; EVID-DPASS: evidencialidade em passado distante; FUT: futuro; INTENS: intensificador; NEG: negação; NONFUT: morfema de tempo não futuro; NOM: Caso nominativo; OBLIQ: Caso oblíquo; PASS: morfema de passado; PL: plural; PONT: aspecto pontual; PSP: posposição; POSS: possessivo; REFLEX: reflexivo; REL: prefixo relacional.



(5)



Já nas construções intransitivas, o único argumento nuclear pode também se mover para SPEC-TP, posição sintática em que recebe Caso nominativo do núcleo T°, razão pela qual se diz que há alinhamento entre o sujeito (S) de intransitivo e o sujeito (A) de transitivos. Ou seja, esses dois argumentos recebem Caso nominativo em uma mesma posição sintática estrutural, mais precisamente em SPEC-TP. Na próxima seção, apresenta-se o sistema de valoração de Caso em línguas ergativas.

2.2 Sistema de Valoração de Caso em Línguas Ergativo/Absolutivo

Já no padrão ergativo-absolutivo, a valoração de Caso abstrato se dá de maneira um pouco distinta quando se compara com o mecanismo de valoração de Caso que ocorre no padrão nominativo/acusativo, já que o alinhamento dá-se entre o objeto (O) e o sujeito (S) do intransitivo. Por



isso, o que as pesquisas dos últimos anos vêm buscando identificar é em qual posição estrutural os argumentos (S) e (O) recebem Caso abstrato em línguas ergativas. Nesse sentido, neste artigo adota-se o essencial das propostas de Ura (2000), Bobaljik e Branigan (2006), Legate (2006, 2008) e Aldridge (2008). Segundo esses autores, a diferença entre os dois tipos de línguas deve-se ao fato de que, em línguas ergativas, o sujeito (A) de verbos transitivos recebe sistematicamente o Caso ergativo, enquanto o sujeito (S) e o objeto (O) recebem o Caso absolutivo, já que esse último equivale ao Caso ativo, conforme se nota pela representação a seguir:

Sistema ergativo

(6) Se C2_{absolutivo} for o Caso ativo

(a) V_{transitivo} (C1_{erg}, C2_{abs})
 (b) V_{intransitivo} (C2_{abs})

Ademais, nota-se que o objeto direto, em línguas ergativas como o Kuikuro e Dyirbal, pode figurar em posições acima da posição de base do sujeito, emergindo as ordens sintáticas OVS e OSV. Para tal, comparem-se os dados a seguir:

Kuikuro

(7) *karaihá* *o-kacun-tárâ*
 branco abs-trabalhar-cont
 “O branco está trabalhando”.

(8) *tâ-murú* *o-ikaín-jâ* *itaó-heke*
 REFLEX-filho abs-levantar-pont mulher-erg
 “A mulher levantou seu (próprio) filho”. (FRANCHETTO, 1990, p. 58–59)

Dyirbal / Padrão Ergativo x Absolutivo

(9) *numa* *banaga –nu*
 father+abs return – nonfut
 father (S) returned

(10) *numa* *yabu-ngu bura-n*
 father + ABS mother–erg see-nonfut
 mother (A) saw father (O) (DIXON, 1994, p. 155)



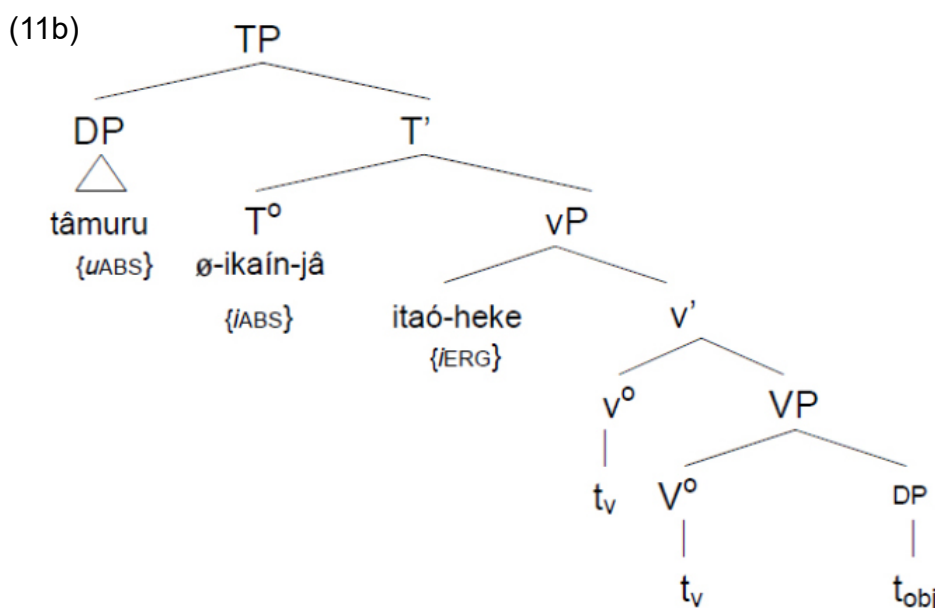
Tendo em conta esses dados, a hipótese que tem sido aventada nas pesquisas recentes é que, em línguas ergativas como o Dyirbal, o caso estrutural (ativo) é o absolutivo. O ergativo, por sua vez, corresponde a Caso inerente e só figura no sujeito (A) de verbos transitivos. Com base nessa assunção e nos dados apresentados, assume-se, neste trabalho, que o Caso absolutivo no Kuikuro e no Dyirbal equivale ao nominativo, visto que esse é o Caso atribuído ao sujeito dos verbos intransitivos em sentenças finitas. Já o ergativo equivalerá ao Caso inerente e será valorado internamente a vP, no ponto da derivação sintática em que o DP argumento externo recebe o papel temático do núcleo *v*. Em síntese, em consonância com essa teoria, o Caso absolutivo equivale a caso estrutural atribuído pelo núcleo T^0 , enquanto o ergativo⁹ corresponde ao Caso não estrutural, atribuído inerentemente pelo núcleo v^0 . Esse fato explica por que nessas línguas o DP que recebe o Caso ergativo costuma ocupar uma posição mais baixa na estrutura, sendo, em geral, c-comandado pelo DP objeto, já que este se move para a posição de SPEC-TP. Por essa razão, na derivação da sentença (8), repetida a seguir como (11a), o DP objeto, que carrega o Caso absolutivo (=nominativo), é movido de sua posição de base para a posição de SPEC-TP, de modo a que o Caso absolutivo (=nominativo) seja valorado pelo núcleo T^0 . Já o DP com o Caso ergativo, por ocupar uma posição mais baixa na estrutura, permanecerá na posição em que é gerado, ou seja, em SPEC-vP. O leitor atento deve estar se perguntando como pode ser possível que o DP objeto se move por cima do argumento externo sem violar a condição de minimalidade relativizada. Uma solução para esta questão pode ser encontrada se assumirmos que as posições sintáticas ocupadas por DPs, que já receberam Caso abstrato, não contam como barreiras para movimento de DPs mais baixos na estrutura sintática do complexo v-VP. Ademais, o fato de o DP argumento externo não

9 Woolford (2006, p. 113) defende a proposta de que o ergativo seja o Caso atribuído inerentemente pelo núcleo v^0 . Ela formula essa teoria da seguinte maneira: "Inherent Case may occur on external arguments and on (shifted) DP goal arguments, but not on themes/internal arguments".



possuir traços de Caso abstrato a valorar não o torna candidato a mover-se para Spec-TP. Assim sendo, o fato de o DP argumento externo já receber Caso inerente o torna invisível ao núcleo T^0 , situação que explica a razão por que o DP argumento interno deve mover-se para o domínio da sonda T^0 para ter seu Caso abstrato valorado como nominativo. Segundo essa abordagem, o Caso absolutivo equivalerá a nominativo, uma vez que o núcleo T^0 , sendo [+finit o, +tense], estará apto a valorar Caso nominativo ao DP_{objeto} , que se move para a posição de sujeito da sentença. Uma evidência a favor dessa análise conecta-se com o fato de o verbo, no Kuikuro, trazer morfemas de tempo/aspecto/modo, sinalizando, assim, que o núcleo T^0 está apto a valorar Caso. Acompanhando esse raciocínio, propõe-se que a derivação completa da sentença (11a) dá-se conforme delineado em (11b):

- (11a) *tâ-murú* *ø-ikaín-jâ* *itaó-heke*
REFLEX-FILHO abs-levantar-pont mulher-erg
“A mulher levantou seu (próprio) filho”. (FRANCHETTO, 1990, p. 58–59)





Na próxima subseção, discute-se o sistema de valoração de Caso dos argumentos nucleares (A) e (O) em construções transitivas cujo padrão é dativo/nominativo. Dados do espanhol e do islandês serão apresentados.

2.3 Padrão Dativo/Nominativo

Além dos alinhamentos apresentados, há outro tipo em que o sujeito (A) recebe o Caso dativo; e o objeto (O), o Caso nominativo. Nesse sentido, a diferença desse sistema de Caso com o sistema nominativo/acusativo reside no fato de ser o argumento interno (=objeto), e não o argumento externo, que receberá o Caso nominativo. A forte evidência que se tem para afirmar que o objeto realmente recebe o Caso nominativo do núcleo T^o em línguas desse tipo advém do fato de esse argumento engatilhar a concordância com o verbo. O curioso é que esse tipo de concordância reversa ocorre mais frequentemente com predicados que possuem verbos psicológicos¹⁰, como é demonstrado pelos dados do islandês e do espanhol a seguir:

DADOS DO ISLANDÊS (BOBALJIK, 2008, p. 4)

- (12) *Jóni líkuðu þessir sokkar*
Jon-dat gostar-pl essas meias-nom
“Jon gosta destas meias”.

DADOS DO ESPANHOL (BOBALJIK, 2008, p. 4)

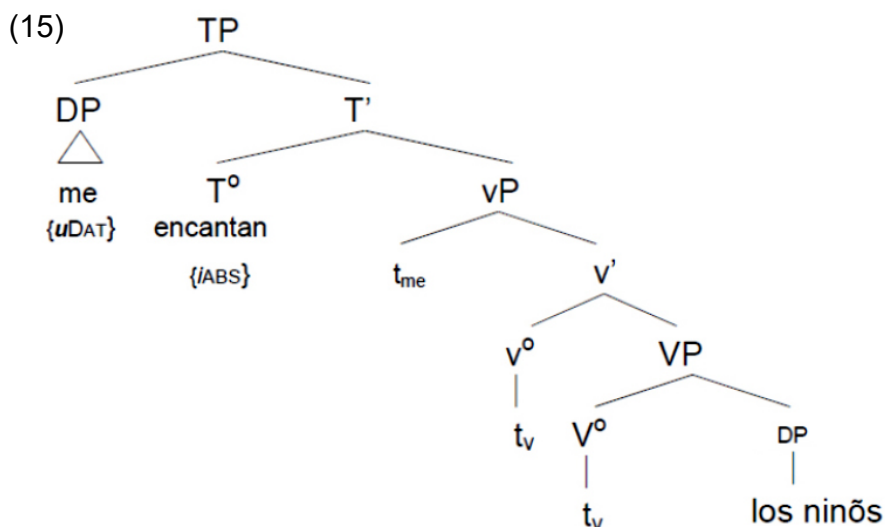
- (13) *me encantan los niños.*
me-dat encantam os meninos-nom
“Eu me encanto com os meninos”.

- (14) *a ti te encantan los perros?*
te-dat encantam os cachorros-nom
“Quanto a ti, tu se encanta com os cachorros”.

¹⁰ Por limitações de espaço e tempo, não explorarei a razão por que esse sistema só se aplica a certo grupo de verbos. Nesse caso, parece haver uma propriedade semântica, que está envolvida na cisão do sistema de Caso, visto que o sistema é nominativo-acusativo para a maioria dos verbos e dativo-nominativo para um grupo específico de predicados.



O sistema dativo/nominativo que emerge nos predicados psicológicos do Islandês e do Espanhol tem em comum com o sistema nominativo/acusativo o fato de o nominativo ser o Caso estrutural ativo. Contudo, a diferença está no fato de que a atribuição do Caso nominativo se dá à distância por meio de uma operação agree que se estabelece entre o núcleo T^0 e o argumento interno, sem que este se mova para a posição de SPEC-TP. Por outro lado, o sistema dativo-nominativo tem em comum com o sistema ergativo-absolutivo do Kuikuro o fato de o Caso dativo do sujeito dos verbos psicológicos ser atribuído inerentemente pelo núcleo v^0 . De maneira semelhante à derivação sintática que ocorre para valorar o traço de Caso do DP argumento interno em Kuikuro, podemos assumir que, nas construções acima, a sonda T^0 pula o DP argumento externo e valora somente o Caso abstrato do argumento interno, por já ter sido o Caso do DP argumento externo valorado como dativo pelo núcleo v^0 . Tal fato justifica o porquê que esse argumento se torna invisível à operação de valoração de Caso estrutural pela sonda T^0 , não emergindo, portanto, violação à condição de minimalidade. Por fim, a ordem linear acima é obtida, se assumirmos que Caso nominativo é valorado à distância entre a sonda T^0 e o DP alvo, com o subsequente movimento apenas do argumento externo para Spec-TP, de modo que o traço EPP da sentença seja valorado. O produto final dessa derivação sintática pode ser mais bem percebido pela estrutura arbórea delineada em (15):





2.4 Resumo da Seção

Em suma, o que se observa nos três sistemas de alinhamentos discutidos até aqui é que há apenas um Caso estrutural sendo ativado: o nominativo, que equivale ao que a tipologia sintática tem rotulado de absolutivo em línguas como o Kuikuro e o Dyirbal. O fato curioso que se observa nesses sistemas é que parece haver a seguinte correlação: (i) se o sujeito receber Caso inerente, o objeto apanhará o Caso estrutural nominativo (=absolutivo) e, inversamente, (ii) se o objeto receber Caso acusativo, o sujeito, então, é o que terá o Caso nominativo. O Quadro 3 apresenta um resumo da proposta teórica delineada até aqui:

Quadro 3 – Tipos de Casos acionados

Sistemas de Caso	Caso estrutural ativado	Núcleo funcional atribuidor do Caso estrutural	Caso inerente atribuído pelo núcleo v ^o
NOM/ACC	NOM	T ^o	-
ERG/ABS	NOM (=ABS)	T ^o	ERGATIVO
DAT/NOM	NOM	T ^o	DATIVO

Fonte: Elaborado pelo próprio autor

Além dos padrões previstos no Quadro 3, há ainda outro que é muito recorrente em línguas indígenas brasileiras, particularmente em línguas pertencentes à família linguística Tupí-Guaraní. Trata-se do sistema cindido que, em geral, engatilha cisão na codificação dos argumentos na função de sujeito dos verbos intransitivos. Acompanhando Dixon (1994), a hipótese que se pretende desenvolver neste artigo é que o sujeito de verbos ativos (Sa) recebe o Caso nominativo, enquanto o sujeito de verbos estativos (So) é marcado com Caso absolutivo, o qual, ao final de contas, corresponde a Caso acusativo. Por essa razão, a questão que se coloca para a análise é saber exatamente em que medida esse sistema difere, por exemplo, dos sistemas ergativos e



nominativos apresentados no Quadro 3. No intuito de buscar uma explicação para essa questão, formula-se a seguinte hipótese preliminar: a diferença do sistema cindido, que é muito recorrente em línguas da família linguística Tupí-guaraní, em relação aos sistemas ergativos está diretamente relacionada ao número de Casos estruturais que são ativados nas sentenças intransitivas. A hipótese que se propõe é que haverá dois Casos estruturais ativados em relação aos sujeitos de verbos intransitivos: o nominativo e o acusativo. O nominativo é o Caso valorado pelo núcleo T^o ao sujeito (A) de transitivos e ao sujeito (Sa) de intransitivos eventivos em orações independentes e matrizes. Já o acusativo é o Caso valorado pelo núcleo v^o a sujeitos (So) de verbos intransitivos estativos e a objetos de verbos transitivos em orações raízes e subordinadas. Conforme veremos o objetivo é trazer A representação a seguir mostra os Casos ativos:

Sistema de Caso cindido

(16) C1_{nominativo} e C2_{acusativo} são Casos ativos

(a) V _{transitivo}	(C1 _{nom} , C2 _{acc})
(b) V _{intransitivo}	(C1 _{nom})
(c) V _{intransitivo}	(C1 _{nom})

No intuito de avaliar o alcance e a validade dessa hipótese, apresentam-se, na próxima seção, os dados da língua Tenetehára¹¹ em que esse sistema ocorre. O objetivo é fornecer evidências empíricas a favor da proposta acima. Conforme veremos, o que determina a escolha de um ou outro Caso estrutural são fatores puramente estruturais, tais como o fato de a sentença ser subordinada ou não. Nesse sistema, fatores semânticos parecem não estar envolvidos na ativação do sistema de valoração do Caso abstrato dos argumentos nucleares. Começamos com a análise dos contextos em que o Caso ativo é o nominativo.

11 Remeto o leitor aos trabalhos de Duarte (1997), (2003), (2006a), (2006b) e (2007), em que se adianta parte da análise a ser desenvolvida nas próximas seções.



3 Apresentação dos Dados do Sistema Nominativo em Tenetehára

O sistema de Caso nominativo emerge nas orações raízes e principais, particularmente quando o objeto vem realizado por sintagmas nominais plenos. Nesses contextos, o objeto, via de regra, segue o verbo na ordem linear, podendo surgir as ordens sintáticas VSO e SVO, conforme mostram os dados a seguir:

VERBOS TRANSITIVOS

ORDEM VSO

- (17) *w_i-ekar* *teko_i* *wakari* *ita* *r-ehe* *a'e_i*
 3-procurar a gente acari pedra obliq- em ele
 “A gente procura acari na pedra”.

ORDEM SVO

- (18) *he-hi_i* *u_i-m-ur* *ma?e* *r-o?o-kwer* *ha-we* *a'e_i*
 1-mãe 3-fazer-vir coisa poss- carne-pass 1-dat ela
 “Minha mãe deu carne para mim”.

Vê-se que, nos exemplos (17) e (18), o verbo aciona o prefixo {u- ~ w-}, cuja função é codificar o argumento na função sintática de sujeito (A). Esse mesmo prefixo pode ainda codificar o sujeito (Sa) de verbos intransitivos eventivos, independentemente do fato de esses verbos s-selecionarem ou não um DP com o papel temático de [+agente] ou de [+afetado/+tema/+paciente], conforme mostram os dados a seguir:

VERBOS INTRANSITIVOS

- (19) *w-iko_i* *Purutu_i* *a?e* *pe* [inacusativo]
 3-estar Purutu lá em
 “Purutu está/vive lá”.

- (20) *iwira_i* *u_i-mano* [inacusativo]
 madeira 3-morrer
 “A madeira morreu (=secou)”.



- (21) *u_i-hiz* *kwehe* *sibir* *ziwir* *aʔe_i* [inergativo]
 3-correr dpass tibir beira ele
 “Ele correu para a beira do igarapé tibir”.

Em síntese, o acionamento do prefixo nominativo {u- ~ w-}, para codificar tanto o sujeito (A) de transitivos como o sujeito do intransitivo (Sa), nos dados anteriores, sugere o alinhamento típico do sistema de Caso nominativo. Por essa razão, o paradigma flexional de concordância sujeito-verbo sugere que o núcleo funcional T^o é dotado de traço de [+finitude], o que, portanto, mostra que esse núcleo é capaz de atribuir Caso nominativo ao sujeito nas orações principais. Forte evidência de que o núcleo T^o realmente atribui Caso estrutural nominativo ao argumento externo de verbo transitivo e intransitivo advém de contextos em que o núcleo T^o pode vir realizado por meio de auxiliares que carregam traços-φ. Tal fato sinaliza que há sim compartilhamento de traços de concordância entre esse núcleo e o sujeito, sinalizando que ocorre a valoração de Caso abstrato desse argumento por meio de uma operação agree de compartilhamento de traços a distância entre o núcleo T^o e o sujeito que permanece *in situ* em Spec-vP. Vejam-se os dados a seguir:

- (22) *u_i-haw* *zekaipo* *i-h_i* *amo* *ma'eputir* *-ho*
 3-colher evid-dpass 3-mãe uma flor 3-ir
 “(Eles dizem que) sua mãe foi colher flores”.

- (23) *awa_i* *w_i-ekar* *tapi'ir* *w_i-iko*
 homem 3-procurar anta 3-estar
 “O homem está caçando anta”.

Notem que tanto o verbo auxiliar como o verbo lexical recebem o prefixo nominativo da Série 1 {o- ~ w-}, situação que comprova, portanto, a tese segundo a qual há sim as condições sintáticas necessárias para que Caso nominativo seja atribuído ao sujeito nas orações anteriores.

Outro fato digno de nota diz respeito à impossibilidade de ocorrência



dos prefixos absolutivos de terceira pessoa {i- ~ h-} para codificar o objeto, quando esse último vem em uma posição à direita do verbo e não é alto na hierarquia de pessoa. Ou seja, não carrega um dos traços de pessoa [+participante, +/-ouvinte]. É essa restrição que explica a agramaticalidade do exemplo (24) a seguir:

- (24) **h_i-ekar* *teko* *wakari_i* *ita* *r-ehe*
 3-procurar a gente acari pedra obliq- em
 “A gente procura acari na pedra”.

Apresenta-se, na próxima seção, como se realiza o sistema de alinhamento absolutivo. Nesse contexto, o objeto (O) vem à esquerda do verbo [OV], de sorte que os únicos marcadores pessoais possíveis são os da Série 2.

3.1 Apresentação dos Dados do Sistema Absolutivo em Orações Principais

No padrão absolutivo, observa-se que o sujeito de verbos estativos e o objeto de verbos transitivos devem sempre vir codificados no verbo por meio dos marcadores absolutivos da Série 2 e devem figurar à esquerda do verbo na ordem linear. Nesta proposta, esses itens, quando entram na derivação sintática, carregam intrinsecamente o traço de Caso absolutivo, o qual precisa ser valorado pelo núcleo *v*^o no domínio do *v*-VP. Adicionalmente, quando o DP na função sintática de objeto ou de sujeito contiver os traços-phi [(pessoa), +ego, +tu], a sintaxe da língua obriga a co-ocorrência dos clíticos pronominais com o prefixo relacional { - ∞ Ø- }, conforme ilustram os dados a seguir:

TEMA VERBAL DA CLASSE I

- (25) *he-h_i* *he* *ø-p_ih_ik-rəm* *a'e*
 minha-mãe me abs-pegar-fut ela
 “Minha mãe me pegará”.



- (26) *he-h_t* *ne* *ø-ph_hk-rəm* *a'e*
 minha-mãe te abs-pegar-fut ela
 “Minha mãe te pegará”.

Tema VERBAL DA CLASSE II

- (27) *Purutu* *he_i* *r_i-əro-rəm*
 Purutu me abs-esperar-fut
 “Purutu me esperará”.

- (28) *Purutu* *ne* *r-əro-rəm*
 Purutu te abs-esperar-fut
 “Purutu te esperará”.

Mesmo padrão morfossintático se observa na codificação de sujeitos de verbos intransitivos¹² e transitivos estativos, pois são sempre codificados por meio da Série 2. Se esses marcadores corresponderem a DPs com os traços semânticos [+participante, +/-ouvinte], o prefixo relacional {Ø- ~ r-} é obrigatoriamente acionado, conforme mostram os dados a seguir:

TEMA VERBAL DA CLASSE I

- (29a) *he.r-ah_t*
 1sg .rel -sentir dor
 “Eu sinto dor”.
- (29b) *ne.r-ah_t*
 2sg .rel -sentir dor
 “Tu sentes dor”.
- (29c) *h-ah_t*
 3sg -sentir dor
 “Ele sente dor”.
- (30a) *he.r-upeh_{iz}*
 1sg .rel -sentir sono
 “Eu sinto sono”.

¹² Outros verbos estativos coletados durante o trabalho de campo são *-azu* “estar maduro/amarelo”; *-apuŋa* “estar estragado”; *-azahy* “ser azedo”; *-aiha* “ser alto”; *-puràg* “ser bonito”; *-amyw* “ter febre”; *-ahy* “ter dor”; *-agaiw* “ser magro/esbelto”; *-aku* “estar quente”; *-ezun* “estar inchado”; *-ànàgatu* “ser denso, grosso”; *-àkwèn* “ser rápido”; *-ehaite* “ser agressivo”; *-kàn* “ser forte” etc.



(30b) *ne. r-upehɨz*
 2sg .rel -sentir sono
 “Tu sentes sono”.

(30c) *h-upehɨz*
 3sg -sentir sono
 “Ele sente sono”.

TEMA VERBAL DA CLASSE II

(31a) *he.Ø-kɨrakatu*
 1sg -rel -estar gordo
 “Eu estou/sou gordo”.

(31b) *ne.Ø-kɨrakatu*
 2sg -rel -estar gordo
 “Tu estás/és gordo”.

(31c) *i-kɨrakatu*
 3sg -estar gordo
 “Ele está/é gordo”.

(32a) *he.Ø-maʔenukwaw* *awa* *r-ehe*
 1sg-rel- pensar homem rel- em
 “Eu lembro do homem”.

(32b) *i-maʔenukwaw* *awa* *r-ehe*
 3sg- pensar homem rel- em
 “Ele lembra do/pensa no homem”.

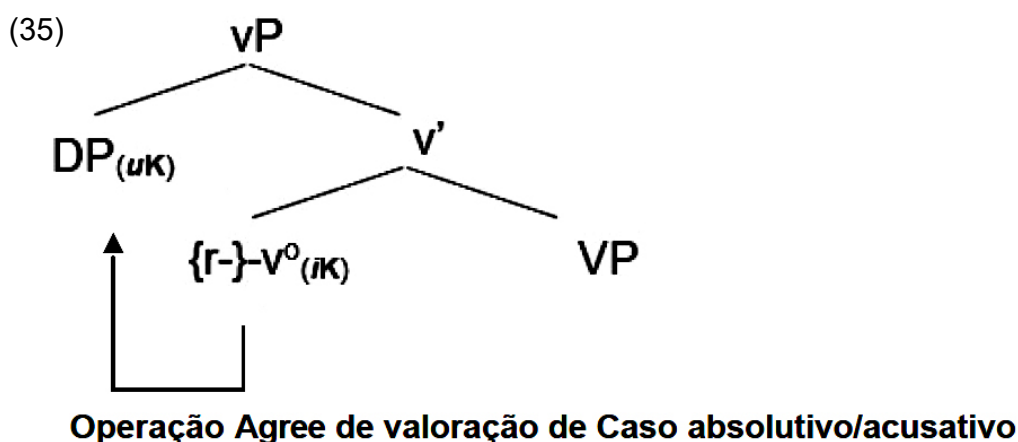
(33) *he.Ø-puru-exak-wer* *ne-r-ehe ihe*
 1sg-rel -ant -ver-DESID tu-rel-PSP eu
 “Eu tenho saudades de ti”. [=Eu desejo te ver]

(34) *na-he.Ø-akatuaw-ahɨ-kwaw* *h-ehe*
 neg-1sg-rel- gostar-itens-neg 3-psp
 “Eu não gosto dele”.

Tendo em conta que, em todos os exemplos anteriores, o prefixo relacional {Ø- ~ r-} deve figurar na raiz verbal toda vez que os clíticos pronominais absolutivos são acionados, a hipótese que se lança neste trabalho é a de que



esse prefixo não é engatilhado apenas por uma questão morfofonêmica como alguns autores costumam assumir, mas é, ao contrário, o reflexo do mecanismo de valoração de Caso absoluto ao argumento que está imediatamente adjacente ao núcleo que lhe atribui Caso abstrato. Ou seja, a ocorrência desse prefixo sinaliza que há uma operação agree que ocorre entre o núcleo de vP e o argumento dos verbos estativos. Em suma, o engatilhamento do prefixo relacional $\{r- \infty \emptyset-\}$ pode ser mais bem compreendido se assumirmos que sua ocorrência é o Spell-Out na morfologia da operação de valoração do traço de Caso dos DPs que figuram na posição de Spec de vP. Essa relação sintática abstrata pode ser mais bem formalizada da seguinte maneira:



3.2 Resumo da Seção

Em suma, conclui-se que, em orações independentes, a gramática Tenetehára opera com um tipo de concordância ativo-estativa. Por essa razão, é possível propor que é o sistema ativo-estativo que regula a seguinte distribuição dos marcadores de pessoas: (i) os clíticos pronominais e os prefixos $\{h- \sim i\}$ codificam sujeitos (S) de intransitivos estativos e objetos (O) de verbos transitivos; e (ii) os prefixos nominativos da Série 1 codificam apenas o sujeito



de predicados eventivos (A) e (Sa). Nessa linha de investigação, uma maneira de captar a distribuição complementar, que há entre esses marcadores pessoais, é assumir que os marcadores da Série 2 só ocupam *slots* sintáticos em que o núcleo *v*^o seja capaz de valorar o Caso acusativo. Se essa proposta estiver mesmo correta, o Tenetehára apresenta um tipo de cisão em relação ao Caso abstrato de (S), o qual não se encontra em línguas ergativas nem em línguas nominativas, já que sujeitos de verbos estativos recebem Caso absolutivo/acusativo e sujeitos de verbos intransitivos eventivos recebem Caso nominativo. A próxima seção busca trazer mais evidências a favor dessa hipótese. Para tal, serão examinadas a distribuição gramatical dos marcadores de pessoas das Séries 1 e 2 e a codificação dos argumentos nucleares (A), (S) e (O) em orações subordinadas.

4 Distribuição dos Marcadores Pessoais em Orações Subordinadas

O sistema de alinhamento absolutivo ocorre também em orações encaixadas. Contudo, há uma importante diferença em relação às orações principais e independentes, já que os prefixos nominativos da Série 1 não são acionados nessas construções. Curiosamente, o uso dos marcadores absolutivo da Série 2 é estendido para codificar não só (So) e (O) como também os argumentos (Sa) que figuram na posição de sujeito de predicados eventivos. Consequentemente, (Sa) e (So) são uniformemente codificados pelos marcadores absolutivos, conforme se vê pelos contrastes a seguir:

PREDICADOS EVENTIVOS

(36) *a-zən* *kwez*
1sg -correr ipass
“(Eu) já corri”.

(37) *he.Ø-zən* *mehe*
1sg -rel- correr comp
“Quando (eu) correr”.



PREDICADOS ESTATIVOS

- (38) *he.r-ah_t*
1sg.rel -ter dor
“Eu tenho dor”.
- (39) *he.r-ah_t* *mehe*
1sg.rel -ter dor comp
“....quando eu tiver dor”.
- (40) *he.r-up_th_tz* *mehe*
1sg.rel -ter sono comp
“Quando tiver sono (...)”.
- (41) *w-exak* *h(e).Ø-eixe* *mehe* *tapuz* *me* *aʔe*
3-ver 1sg-rel. entrar COMP casa em ele
“Ele viu que entrei na casa”.
- (42) *ne.Ø-ap_tk* *mehe*
2sg.rel- sentar comp
“... quando você sentar”.
- (43) *he.Ø-ʔar* *mehe*
1sg-rel -cair comp
“... quando eu cair”.

Em contraste com o sistema de alinhamento dos sujeitos (Sa) e (So) mostrado, os sujeitos de transitivos eventivos não engatilham quaisquer marcadores de pessoa no verbo da oração encaixada. Já o objeto pode ser referido no verbo pelos marcadores absolutivos, assim como ocorre nas orações raízes. Adicionalmente, vê-se que os marcadores absolutivos não são estendidos para codificar sujeitos (A) de verbos transitivos eventivos, padrão que se opõe radicalmente ao sistema cindido descrito para as orações raízes. Consequentemente, no exemplo (44), o prefixo absolutivo {h-} pode se referir somente ao objeto *tapi* ‘ir’ “anta”.

- (44) *Joao* *i-maʔenukwaw* *awa* *r-ehe*
Joao 3sg- pensa homem rel- em
Quesler *tapiʔir_i* *h_i-ekar* *mehe* *iko* *kaʔa* *pe*
Quesler tapir b3-hunt COMP be forest in
“João pensa/lembra no/do homem, enquanto Quesler está procurando anta na floresta”.



Por fim, observa-se que nenhum constituinte XP pode quebrar a adjacência que há entre os argumentos nucleares (O) e (S) e o verbo nesses dados. Tais fatos confirmam, por conseguinte, a hipótese lançada na seção anterior de que há dois Casos ativos em Tenetehára: o nominativo e o acusativo. Ocorre que nas orações encaixadas o caso ativo é apenas o absolutivo, haja vista que é atribuído uniformemente a sujeitos de verbos intransitivos, independentemente de o predicado ser eventivo ou estativo. Isso se deve ao fato de que o sistema ativo-estativo em Tenetehára se neutraliza nas orações encaixadas. Em suma, a representação (45) mostra o alinhamento entre (O) e (S) nas orações temporais:

(45)
Sistema de codificação dos argumentos nucleares em orações temporais

O
 } Sistema Absolutivo
S

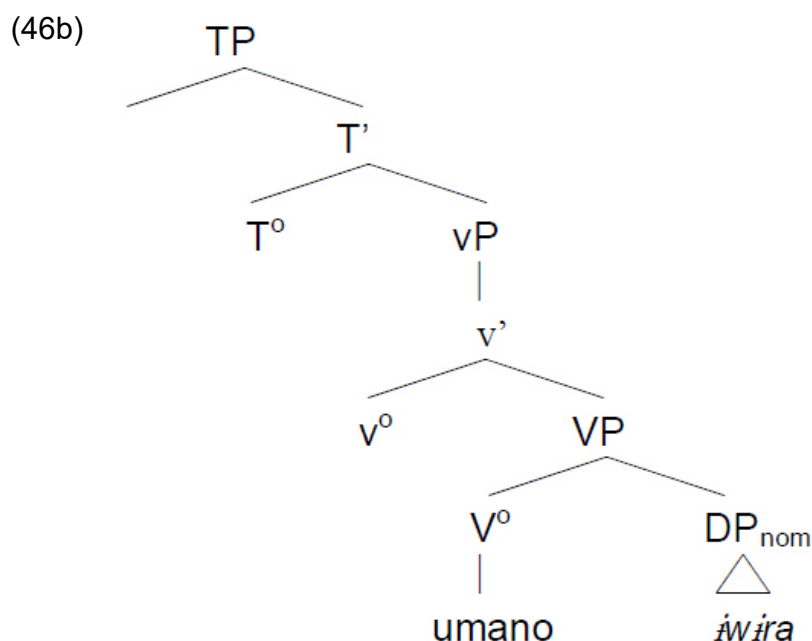
5 Proposta Teórica

Uma maneira de fornecer um tratamento teórico unificado ao sistema cindido do Tenetehára é assumir que esse padrão emerge porque há dois Casos estruturais ativos: o nominativo e o absolutivo (=acusativo). Nessa linha de raciocínio, o Caso acusativo é atribuído pelo núcleo v^o a sujeito estativo (So) em orações principais e é estendido a sujeitos de verbos eventivos ativos (Sa) em orações temporais encaixadas. Em outros termos, podemos postular que, em orações raízes, há sim um sistema cindido, enquanto, em orações encaixadas, o sistema não é cindido. Tal sistema se explica simplesmente por razões estruturais. Já o nominativo é atribuído pelo núcleo T^o aos sujeitos de verbos intransitivos ativos (Sa) em orações raízes e principais. Evidentemente que a atribuição de um ou de outro Caso dependerá de a oração ser encaixada ou principal. Tendo em conta essa proposta teórica, será postulado que a



derivação de uma sentença intransitiva raiz, como em (46a), dar-se-á como delineada em (46b):

- (46a) *iwira_i* *u_i-mano* [inacusativo]
madeira 3-morrer
“A madeira morreu”. [=secou]

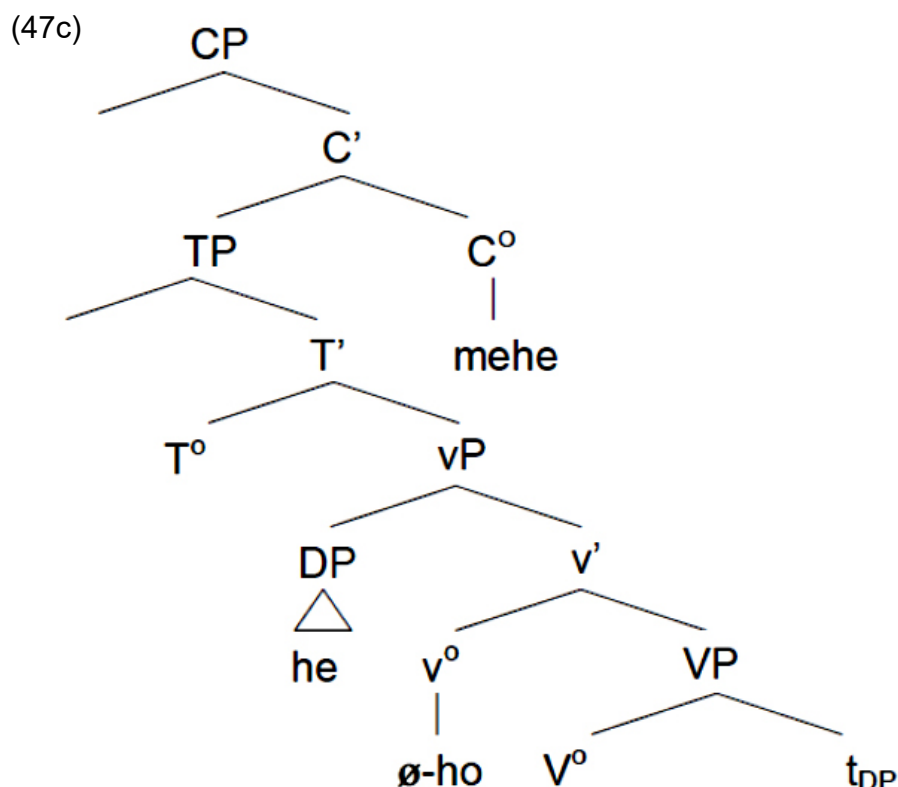


Em relação à atribuição do Caso absolutivo (=acusativo), a proposta é a de que o sujeito dos verbos intransitivos e o objeto de verbos transitivos recebem o mesmo Caso durante a derivação sintática. Mais precisamente assume-se que o objeto (O) e o sujeito (S) sempre se movem para a posição de SPEC-vP para receber Caso acusativo do núcleo v^0 . Tomando por base essa proposta, a derivação da oração intransitiva temporal em (47b) ocorre como indicado em (47c):

- (47a) *Sérgio* *w-esak* *kaʔi*
Sérgio 3-ver macaco
“Sérgio viu o macaco...”



- (47b) *he* *Ø-ho* *mehe*
1sg ABS-ir COMP
“...quando eu ia”.



A consequência teórica que essa análise traz é que os verbos inacusativos em Tenetehára, contrariamente ao que prediz a hipótese inacusativa, podem sim atribuir Caso acusativo, sinalizando com isso que a generalização de Burzio (1986) não se aplica integralmente em línguas como o Tenetehára. Nessa linha de investigação, como pode ser que verbos intransitivos inacusativos podem atribuir Caso absolutivo, conforme se nota na derivação mostrada em (47c), tendo em vista a generalização de Burzio (1986), segundo a qual:

[...] um verbo somente pode atribuir Caso ao seu complemento se ele atribui papel theta ao seu agente. Em termos de relações



estruturais, isso implica que um verbo somente pode atribuir Caso ao seu complemento se ele atribui um papel theta ao seu especificador¹³. (HOLMER, 2001, p. 9, tradução nossa).

Portanto, o leitor atento pode ser levado a assumir que a generalização de Burzio (1986) será válida apenas para línguas nominativas e absolutivas não cindidas. Essa opção paramétrica permite, por sua vez, que se proponha que as línguas, dependendo de qual Caso estiver acionado, possam ser agrupadas em pelo menos dois subtipos, a saber:

(48) TIPO 1

Sistemas NOM/ACC, ERG/ABS e DAT/nom
Generalização de Burzio se aplica
O nominativo é o Caso acionado ao sujeito do verbo intransitivo
O núcleo funcional T^o pode valorar o Caso do sujeito de verbos intransitivos
O núcleo v^o valora apenas o Caso estrutural do objeto e o Caso inerente dos argumentos externos.

(49) TIPO 2

Sistemas cindidos
Generalização de Burzio não se aplica
O nominativo e absolutivo (=acusativo) são os Casos ativos
O núcleo funcional T^o valora o Caso do sujeito de verbos intransitivos eventivos somente em orações raízes
O núcleo v^o valora o Caso do sujeito de verbos intransitivos (inacusativos e inergativos) em orações raízes e encaixadas

Em síntese, nota-se que o sujeito intransitivo de orações raízes pode ter seu traço de Caso abstrato valorado por T e por v. O acionamento de uma ou outra situação é regulado meramente por fatores estruturais. Ou seja, v valora Caso do sujeito em estruturas com verbos estativos, enquanto T valora o Caso do sujeito nos demais contextos.

13 “[...] a verb may only assign object Case to its complement if it assigns a theta-role to its agent. Expressed in terms of structural relations, this implies that a verb can only assign Case to its complement if it assigns a theta-role to its specifier [...]” (HOLMER, 2001, p. 9).



6 Considerações Finais

Este artigo propõe que línguas como o Tenetehára possuem um sistema de caso cindido, assumindo que há dois Casos estruturais ativos a serem atribuídos ao sujeito (S) do verbo intransitivo. A ocorrência de um ou de outro Caso dependerá de qual núcleo funcional estiver ativo na estrutura. Nesse aspecto, o sistema cindido do Tenetehára difere radicalmente dos sistemas nom/acc, erg/ abs, nom/dat, visto que os últimos citados admitem apenas um Caso (estrutural) ativo a ser atribuído ao sujeito dos verbos intransitivos: o nominativo ou o acusativo. Adicionalmente, encontra-se evidências para questionar a validade da generalização de Burzio (1986), uma vez que os “ditos” verbos inacusativos podem sim atribuir Caso estrutural ao seu único argumento. Nesse aspecto, os verbos inacusativos se assemelham muito aos verbos transitivos, uma vez que ambos podem valorar o Caso estrutural do argumento interno.

Referências

- ADGER, D. **Core Syntax: A Minimalist Approach**. OUP: Oxford, 2003.
- ALDRIDGE, E. **Phase theory account of absolutive extraction in Tagalog** In: MCGINNIS, Martha; RICHARD, Norvin (Org.) **Perspectives on Phases** MITPWL, [s.l.], n. 49, 2005.
- ALDRIDGE, E. **Ergativity and word order in Austronesian Languages**. 2004. Tese (Doutorado em Filosofia), – Faculty of the Graduate School . Cornell University, EUA, 2004.
- ALDRIDGE, E. **Generative approaches to ergativity**. **Language and Linguistics Compass**. London: United Kingdom, n. 2, p. 966–995, 2008.
- BOBALJIK, J. D. **Ergativity and ergative unergativies**. In: PHILLIPS, C.; BOBALJIK J. D. (Org.). **Papers on Case and agreement 2, MIT working papers in linguistics**, Cambridge, n. 19, p. 45–88, 1993,. MA: MITWPL.



BOBALJIK, J. D.; BRANIGAN, P. **Eccentric Agreement and Multiple Case Checking**. In: JOHNS, Alana; MASSAM, Diane; NDAYIRAGIJE, Juvenal (Org.). **Ergativity: emerging issues**. London: Springer, 2006.

BOBALJIK, J. D. **Where's Phi: Agreement as a Post-Syntactic Operation**. In Harbour, Daniel; Adger, David and Béjar, Susana (Org.). **Phi-Theory: Phi features across interfaces and modules**. Oxford: Oxford University Press, p. 295-328, 2008.

BURZIO, L. **Italian Syntax: A Government-Binding Approach**. Dordrecht: Reidel, 1986.

CHOMSKY, Noam. **Lectures on government and binding**. Dordrecht: Foris, 1981.

_____. **The minimalist program**. Cambridge: MIT Press, 1995.

DIXON, R. Ergativity. **Language**, Dordrecht: springer, v. 55, p. 59–138, 1979.

_____. **Ergativity**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

DUARTE, F. B. **Análise gramatical das orações da língua Tembé**. 1997. 95 f. Dissertação (Mestrado) em Estudos Linguísticos – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 1997.

_____. **Ordem de constituintes e movimento em Tembé: minimalismo e anti-simetria**. 2003. 198 f. Tese (Doutorado) em Estudos Linguísticos – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

_____. **Codificação de argumentos e ergatividade (cindida) em Tenetehará. Liames**, Campinas, n. 4, p. 113–145, 2006a.

_____. **Estudos de morfossintaxe Tenetehára**. Belo Horizonte: Editora da Fale UFMG, 2007. 220 p.

_____. GARCIA, Mário Alexandre. **Ergatividade cindida, papel temático e causativização na língua Ka'apor**. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte: UFMG, v. 14, n. 2, p. 277–315, jun./dez., 2006b.

FRANCHETTO, B. **Ergativity and nominativity in Kuikuro and other Carib languages**. In Doris Payne (ed) *Amazonian Linguistics*, 1990.



HOLMER, Arthur **The ergativity parameter. Working papers**, Lund: Lund University, n. 48, p.101–113, 2001.

LEGATE, J. A. **Morphological and abstract case. Linguistic Inquiry**, v. 39, p. 55–101, 2008.

_____. **Split Absolutive. In: JOHNS, Alana; MASSAM, Diane; NDAYIRAGIJE, Juvenal (Ed.). Ergativity: Emerging Issues. London: Springer, 2006, p. 143–172.**

OTSUKA, Yuko. **Syntactic Ergativity in Tongan. In: JOHNS, A.; MASSAM, D.; NDAYIRAGIJE, J. Ergativity, Dordrecht: springer, 2006.**

URA, H. **Case. In: Martin Baltin and Chris Collins (Org.) The Handbook of Contemporary Syntactic Theory, p. 334–373. Oxford: Blackwell, 2001**

WOOLFORD, Ellen. **Lexical case, inherent case, and argument structure. MIT Linguistic Inquiry, [S.l.], v. 37, n. 1, verão, 2006.**